

Minha mãe

(Ao collega e amigo João Paiva)

Oh! mãe, palavra santa de minh' alma,
em depor no meu peito uma alegria;
essas horas de tanta nostalgia
e minh' alma ansiosa não se acalma.
ainais se apagarão o coração
esse nome bendito e sacroso
e por ele em soluço amargo pranto
cedendo a Deus por sua salvação.
minha existência agora dolorida
não ver esse ser misterioso
chora a perda da mãe estremecida!
Nós, Senhor meu Deus Omnipotente,
permítas que no amor desta inocente
cintilie sempre um astro luminoso!

7-8-1906.

CICERO RAMALHO.

Ninho deserto

Era um ninho fagueiro, avelludado e santo
Esse que eu habitava; e tú, mulher divina,
Companheira formosa! encantai-o de encanto,
Qual o faz á floresta a pallida bonita,
Era cheio de amor! Jamais o acero pranto,
—Que a todos entristece e que também fulmina—
Nos inundará as faces. Da calhandra o canto
das aves em torno a alegre cavatina,
Um acordo formando, puro e inexprimível,
Vinharam-nos despertar do sono, da chimerá...

Agora, no entretanto,—que mudança incrível!—
Deshabitado vê-se o avelludado ninho...
Qual se estôla a flor em plena primavera,
Assim elle (coitado!), em meio do caminho!...
Parahyba, VII-06.

M. B.

de Assis, 3 meses,
Castro interte,
tarina, 7 dias, Par-
amo.
anária, 3 anos, Pa-
bre intermitente.
Dia 15
aria da Conceição,
ura, Parahyba-Tu-
onar.
estrador,
o BARRETO.

Recebedoria de Rendas

MEZ DE AGOSTO

Do Estado:	
Do dia 1 a 16	6\$004
Idem do dia 17	0\$071
Da Santa Casa:	
do dia 1 a 16	465\$400
Idem do dia 17	25\$300
Do Municipio:	
de 1 a 16	359\$610
Idem do dia 17	448\$260

18:231\$285

552\$500

Foram vendidos hontem, 7
cargas de farinha e 24 kilos de
peixe.

Mercado Tambiá, 17 de Ago-
to de 1906.

Prefeitura da Capital

Matadouro Público

Rezes abatidas

AGOSTO

Pelo Medico,

ALFREDO JOSÉ RABÉLLO.

Bois

Vaccas

Total

11

11

Expediente do Secretario de

mesma data.

Circulars:

—Ao Dr. Juiz de Direito da 1ª

vara da Capital.

De ordem de S. Exa. o Sr. Pre-

sidente do Estado remetto-vos

para os fins convenientes, a in-

teressadas, de minha ordem, foram re-

mendados.

Saúde e fraternidade

O Prefeito

Francisco Rezende de Melo.

—

Chefatura de Policia

Estado da Parahyba, 14 de Ago-

to de 1906

Exmo. Monsenhor Walfrido

Leal, M. D. 1º Vice-Presi-

dente do Estado.

Participo a V. Exa. que, hon-

rificas, de minha ordem, foram re-

mendados.

Saúde e fraternidade.

O Chefe de Policia,

Antonio Ferreira Baltazar.

—

Superior Tribunal de

Justiça

SESSÃO ORDINARIA, EM 10

DE AGOSTO DE 1906

PRESIDENCIA DO SR. DESEMBAR-

GADOR AMARO BELTRÃO

Secretario - Bacharel Carlos

d'Albuquerque

A 1 hora regimental na sala das

conferências, presentes os Srs.

Desembargadores em numero le-

gal, foi aberta a sessão lida e

sem debate aprovada a acta da

sessão anterior.

Deram-se seguintes occur-

rencias:

Então, disseram-lhes que a propriedade de Rematar estava hy-

potecada e que era quasi certo que Alberto Sanchez não po-

deria levantar a hipótese, porque estava arruinado, que a pes-

soa que dera o dinheiro, e que indubitablemente ficaria com o

monte era um titular do Castella, imensamente rico, muito al-

feiçado à caça e que estava disposto a fazer de Rematar a pri-

meira tapada de Hespanha, porque como se dissera, tinha con-

dições para isso; e ajoutou que n'aquele caso estava autorizado

para contratar dois guarda e oferecer-lhe o ordenado de tres

pesetas diárias, fato e ração para os cavalos.

—Vejo que é um homem útil e engenhoso, respondeu D.

Diogo.

—Sr. duque, como nada deve o dedicado ao valeute, eu pro-

curo sempre desempenhar-me com honradez das comissões que

me confiam. A primeira cousa que fiz, foi convadir para almo-

car os dois caçadores de officio, porque à mesa estabelece-se uma

certa confiança. Comemos bem e bebermos melhor.

E o Pozito, accentuou o seu sorriso e olhando com firmeza

para o duque, disse:

—Athanasio e Gaspar sonharam toda a vida em ser guar-

dados do Retamar sem poderem conseguir nunca, porque para dois

caçadores de officio dedicado ao roubo e à emboscada, o serem

guardas de uma propriedade abundante em caça, é o seu mais

bello ideal. Excuso dizer a V. Exa. o grande regozijo com que

receberam esta notícia. Ao ouvir a minha proposta, entre-olha-

ram-se, procurando reprimir a sua imensa alegria, porque são

dois patifes de marca, e pelo que ponde compreender, vivem

sempre em perpetuo receio, como todo o homem cuja vida não

é muito satisfeita e teme sentir sobre os homens o peso da mão

da justiça.

—O monte do Retamar, disse um dos caçadores é o me-

lhore viveiro de coelhos, lebres e perdizes, e em tempo proprio

ha nos tres grandes riachos abundantes em criação, matam-se

muitos patos nas quebradas do rio. Na Mancha não ha outro

monte melhor, e conquanto seja pouca modestia, se nós for-

mos guardas do monte, daria-nos bastante que fazer aos caçadores

que armam laços e outras astúcias, porque conhecemos o ol-

ficio e a gente do tempo, e saberíamos trocar-lhes as voltas e es-

corridos.

—Pois bem, expliquei eu, por isso mesmo a primeira cousa

que fiz ao chegar á aldeia foi chamalos porque já sei que se

entrearam para a guarda do monte se comprometer á fazel-com

toda a honradez, e porque ninguém melhor poderá cuidar da

caça.

(Continua)

COMISSÃO DO MELHORAMENTO DO PORTO DA PARNIBA			
OBSERVATORIO METEOROLÓGICO			
16 DE AGOSTO DE 1906.			
Hora	Pressão do ar aumentado a 0°	Termômetro congelado	Humidade
7m	762,mm32	21,01	910
10	762,mm95	25,01	799
11	760,mm35	20,09	640
4	759,mm88	25,09	660
Horas	Tensão do vapor da costa por segundo	Direção da vista	
7m	16,mm53	2,10	SW
10	18,mm54	4,30	SE
11	16,mm94	4,80	SE
4	16,mm23	3,50	SSE

cousa copia da circular do Ministério das Relações Exteriores, datada de 12 de junho ultimo sob n. 15, que expediu o mesmo Ministério às Legações e consulados Brasileiros sobre diligências preparatórias para a extradição de criminosos profusos do Brasil e competência para os requisitar, conforme recomendou o Ministério da Justiça e Negocios Interiores em aviso circular datado de 3 de Julho findo, sob n. 1188. Igualas ao Juizes de Direito das demais comarcas e Juizes Municipais dos respectivos Termos. Oficiou-se no mesmo sentido ao Presidente do Superior Tribunal de Justiça e ao Desembargador Chefê da Polícia.

Dia 16

Portarias:

O Vice-Presidente do Estado, sob proposta do Inspector do Tesouro, resolve exonerar Leonel Adolpho de Barros Moraes do logar de Escrivão da Estação Fiscal de Bocca da Mata.

Igual.

Nomeando para substituir-o o cidadão Leoncio Coutinho dos Santos, servindolhe de título a presente portaria.

Triveram o conveniente destino. O Presidente do Estado de Pernambuco.

Accusei recebido vosso officio n. 548, datado de 9 do corrente mês, ao qual acompanharam tres exemplares, que agradeço, sendo um da Mensagem enviada ao Congresso Legislativo desse Estado, no dia 6 de Março ultimo por occasião da instalação da 3ª sessão ordinária da 5ª Legislatura, outro da coleccão de Leis promulgadas n'este anno e outro da Lei eleitoral desse mesmo Estado.

Agradeço e retribuo os protestos de estima e consideração que me apresentastes no preictado officio.

DESPECACHOS

Dia 14

Antonio Ferreira de Menezes, Informe o Thesoureiro.

Dia 16

Ignacio Fausto da Silva, Informe o Thesoureiro.

Prefeitura Municipal da Cidade de Itabanaian, em 12 de Agosto de 1906.

Ilmo. e Exmo. Monsenhor Walfrido Leal, M. D. 1º Vice-Presidente do Estado.

Para os fins convenientes levo ao conhecimento de V. Ex. que fiz recolhido as exemplares de Leis, Decretos e Regulamentos, promulgados nos annos de 1892 á 1893 inclusive o do Almanak do Estado de 1898 relativos aos diversos ramos da Administração desse Estado, deixando de acompanhar os dasleis e Decretos mais recentes, por não haver colleccões impressas.

Satisfazendo assim vossa solicitação confida no officio de 17 de Abril ultimo, agradeço e retribuo os protestos de elevada consideração, que me apresentastes no preictado officio.

Satisfazendo assim vossa solicitação confida no officio de 17 de Abril ultimo, agradeço e retribuo os protestos de elevada consideração, que me apresentastes no preictado officio.

Expediente do Secretario de

mesma data.

Circulares:

—Ao Dr. Juiz de Direito da 1ª vara da Capital.

De ordem de S. Exa. o Sr. Presidente do Estado remetto-vos para os fins convenientes, a interessadas, de minha ordem, foram remetidos.

—Bem, respondeu o duque, mas comecemos pelo princípio, quer dizer, por Riscano da Solana.

E o duque sentando-se na cadeira da sua mesa de trabalho, indicou outra a Pozito para que se sentasse a seu lado.

—Pois nada, sr. duque, continuou o polícia, deixando as somas aos labios o seu proverbial sorriso banchearão. Cheguei á aldeia e hospedei-me n'uma antiga estalagem e como levava o meu plano estudado, fiz correr o boato de que ia comissionado por um sujeito muito rico de Madrid, para me intérar das condições da propriedade do monte de Retamar, quer dizer, da herdeira que Alberto Sanchez tem hypothecada pela quarta parte do seu valor, e a qual pertence ao dote de sua mulher.

—Perfeitamente, responderam o duque; mas como sabia o senhor que essa propriedade estava hypothecada?

—Ora! exclamou o Pozito. O sr. duque deve-se recordar que comprámos por pouco dinheiro o criado de confiança de Sanchez, e por elle soube também que lá na aldeia tinha Sanchez dois servidores leais, dois caçadores de officio, chamados Athanasio e Gaspar, que algumas vezes vinham a Madrid conferir com Alberto, o qual lhes dava sempre dinheiro. Isto indicava claramente uma certa confiança entre os dois caçadores e o senhor Alberto Sanchez.

—Assim parece. Continue.

—Naturalmente, a primeira cousa que fiz ao chegar á aldeia foi chamalos e dizer-lhes a comissão que me levava a Riscano da Solana, porque para tomar certas indicações de um monte que se deseja adquirir ninguém melhor as pode dar do que os caçadores de officio da localidade... Gaspar e Athanasio, vieram á estalagem, falei com elles, e fiz-lhes conceber a esperança de que servindo-me bem poderiam ganhar uma boa porção de belos duros, porque, bem entendido, o que eu desejava era conquistar a sua confiança.

—Assim parece. Continue.

—Naturalmente, a primeira cousa que fiz ao chegar á aldeia foi chamalos e dizer-lhes a comissão que me levava a Riscano da Solana, porque para tomar certas indicações de um monte que se deseja adquirir ninguém melhor as pode dar do que os caçadores de officio da localidade... Gaspar e Athanasio, vieram á estalagem, falei com elles, e fiz-lhes conceber a esperança de que servindo-me bem poderiam ganhar uma boa porção de belos duros, porque, bem entendido, o que eu desejava era conquistar a sua confiança.

PASSAGENS

Do Sr. Desembargador Botto de Menezes ao Sr. Desembargador Candido Pinho.

Da comarca de Itabayanna. Recurso de «habecas-corpus»: Recorrente o Juizo, Recorrido Párolo Alves Feitosa.

Do Sr. Desembargador Candido Pinho ao Sr. Desembargador Botto de Menezes.

Da comarca de Mamanguape. Apelação Crime: Appelante Franklin Alves Diniz, Appelada a Justiça Pública.

DESPACHO

Da comarca de Guarabira. Apelação Civil: Appelante Emygdio Brasiliano da Costa, Appelados F. H. Vergara e Companhia. O Sr. Desembargador Juiz Relator mandou dar vista a partes.

JULGAMENTOS

Da comarca de Itabayanna. Recurso de «habecas-corpus»: Recorrente o Juizo, Recorrido Primeiro Gonçalves Araújo.

Relator o Sr. Presidente do Tribunal. Confirmou-se la decisão recorrida, unanimemente.

Da comarca de Itabayanna. Apelação Crime: Appelante o Juiz, Appelados João Pereira de Melo, vulgo Prisco.

Relator o Sr. Desembargador Candido Pinho. Confirmou-se a sentença apelada, unanimemente.

Da comarca do Catolé do Rocha. Apelação Civil: Appelantes Antônio da Silva Saldanha e outros, Appelados Sabino Benício Santa Rita e sua mulher.

Relator o Sr. Desembargador Botto de Menezes. Confirmou-se a sentença apelada, unanimemente.

Encerrou-se a sessão ao meio dia.

Sessão I

Appello

A comissão promotora dos festejos de 7 de Setembro pede a todos os habitantes desta capital para iluminarem as fachadas de suas casas para maior brilhantismo dos mesmos festejos, nas noites de 6 e 7 do próximo mês vindouro.

A COMISSÃO.

7 de Setembro

De ordem do Dr. Presidente da Comissão Central promotora dos festejos de Sete de Setembro, convido todas as demais comissões para se reunirem em assembleia geral, hoje pelas 6 horas da tarde no Salão da Guarda Nacional, a fim de organizar-se o programma dos festejos e tomarem-se outras deliberações a respeito dos mesmos festejos.

Parahyba, 17—8—906.

Francisco Coutinho

1º Secretário

AVISO

Assinaturas de leite

Secção Conde d'Eu

Do dia 20 de Agosto em diante fica suprimida a actual concessão para transporte de leite do Interior para a Estação de Parahyba, sendo em substituição emitidas assinaturas para 30 dias consecutivos pelo preço seguinte.

De Espírito Santo a Estações descedentes até Cabedelo 5\$000

Das Estações além de Espírito Santo 9\$000

Sendo 10 kilos o peso máximo correspondente a essas importâncias. As assinaturas podem ser tiradas na Estação de Parahyba.

A. H. A. KNOX LITTLE.
Superintendente.

Aluga-se

A casa para negocio sita na rua Maciel Pinheiro n.º 2, a tratar na rua General Ozorio n.º 32.

Vende-se

Um bom sitio, na Cruz do Peixe, sob nº 80, com casa de vivendas e diversas arvores fructíferas, à tratar com o abaixo assinado.

RICARDO A. DE MEDEIROS.

7 de Setembro

O Club Militar Parahyba, espozando a patriótica idéia da comemoração cívica da gloriosa data — 7 de Setembro — em sessão de hontem, resolveu a maneira por que devia se representar nos ditos festejos, designando o Presidente do mesmo a seguir:

Tenente Coronel Manoel Mauricio.

Tenente Coronel José Trigueiro Major Felinto Ayres.

Capm Mendes Ribeiro Capm Esqueij Machado

Tenente João Cincio

Tenente Elias Venâncio do Valle;

Olho d'Agua

Vende-se uma propriedade com casas, de engenho, de morada, bons sítios de café, de fruteiras, bons secaderos, bôs estribaria, dois açudes, abundantes fontes permanentes, em matas. Excelente ponto para negócios.

Faz-se bom negócio com o dono.

Augusto Benjamin de Gouveia, Cidade de Areia.

(10 veses).

Instituto Histórico

Na forma dos Estatutos, científicos a todos os Srs. sócios do Instituto Histórico e Geográfico Parahyba de que realizar-se-a no proximo Domingo (19 de Agosto) a sessão especial afim de ser eleita a Diretoria e comissões que tem de administrar o Instituto no anno social p.v.

Parahyba, 12 de Agosto de 1906.

O 2º secretário interino,

Irineu Pinto.

AVISO

A casa Cahn Frêre avisa à Exma. Sra. Joaquina Elvira Bandeira de Mello, que acha-se em seu poder uma ordem sacada em seu favor.

Advogado
—GUARABIRA—

O Bacharel LinalPedroza continua a advogar no civil e comércio, nesta Comarca.

Guarda Nacional

Estado da Parahyba

Ordem do dia n.º 30.

EXERCÍCIO

Conforme participação a este Comando Superior, acha-se empossado do cargo de comandante interino do 6º Batalhão de Infantaria da N.º Nacional da Comarca d'esta Capital o Tenente-Cap. José Pereira Neves Bahia.

APRESENTAÇÃO

Perante este comando Superior, apresentou-se o Cap. Francisco José Pereira Barboza Junior, exhibindo sua patente que se acha regularmente averbada.

Quarrel General do Comando Superior da Guarda Nacional do Estado da Parahyba, em 16 de Agosto de 1906.

O Cap. Comandante Superior Inferno

Manoel Joaquim de Souza Lemos.

Decima urbana

CONCLUSÃO

Rua Maciel Pinheiro

139 José Pereira Borges

21\$000

140 D. Aquilina Caçador

23\$040

141 D. Margarida d'Azevêdo Maia

28\$800

142 D. Clementina F. da Conceição

14\$400

143 Trajano Gomes da Costa

14\$400

144 D. Clementina F. da Conceição

14\$400

145 Trajano Gomes da Costa

17\$280

146 D. Gasparina Lemos

72\$000

147 Trajano Gomes da Costa

14\$400

148 D. Gasparina Lemos

72\$000

149 Trajano Gomes da Costa

17\$280

150 Irmandade de N. S. das Mercês

21\$000

151 Trajano Gomes da Costa

17\$280

152 Paiva Valente & C.º

13\$200

153 D. Olívia Borges

14\$400

154 José Holmes

28\$800

155 Ivo Pessôa d'Oliveira

20\$160

156 Francisco Pinto P. de Oliveira

7\$200

157 Oliveira & Irmão

28\$800

158 Francisco Pinto P. de Oliveira

7\$200

159 Gregorio de Oliveira e André de Oliveira

28\$800

160 Francisco Pinto P. de Oliveira

14\$400

162 D. Cordulina G. T. de Carvalho

72\$000

163 Gregorio P. de Oliveira

7\$200

164 D. Izabel Vinagre

43\$200

165 Francisco Fernandes Pacote

14\$400

166 D. Anna d'Azevêdo

28\$800

167 Thodosio Vicente Ferreira

14\$400

168 D. Margarida d'A. Maia

17\$280

169 Antonio F. da Motta

17\$280

170 D. Felicia A. M. da Fonseca

50\$400

171 Carolino Ferreira Soares

21\$600

172 D. Felicia A. M. da Fonseca

72\$000

173 Graciliano Fontino Lordão

43\$200

174 Manoel Joaquim de S. Lemos

57\$600

175 Graciliano Fontino Lordão

28\$800

176 Manoel J. de Souza Lemos

43\$200

177 Graciliano Fontino Lordão

28\$800

178 Valdívino de A. Montenegro

72\$000

179 D. Corina Holmes

28\$800

180 Felis de Belli (Terreno)

11\$520

181 D. Rosa d'A. Rangel

21\$600

182 Anna d'Azevêdo

17\$280

183 Antonio dos Santos Coelho (Terreno)

19\$200

184 Vicente Ferreira da Amaral

14\$400

185 Trajano Gomes da Costa

21\$600

186 D. Maria Marques do Rêgo

21\$600

187 José Archanjo Mororó

11\$520

188 Viúva de João F. Martins

17\$280

189 D. Anna d'Azevêdo

21\$600

190 A. mesma

11\$520

191 Manoel de Miranda Pedra

11\$520

192 O mesmo

11\$520

193 Dr. d'Azevêdo Silva

21\$600

194 Heracio de Siqueira Costa

11\$520

195 Antonio Pinheiro (Terreno)

2\$160

196 Carolina Ferreira Soares

21\$600

197 Alfredo José d'Athayde

28\$800

Recebimento de Rendas, em 3 de Agosto de 1906.

